



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 234/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a instalação de placa de sinalização "indicativa de entrada dos bairros", cruzamento da Av Santa Helena com rua Principal, prox a LOG, entrada do bairro Vila Bethania, Viana ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de instalação de placa de sinalização "indicativa dos bairros" no endereço acima citado especialmente nos principais pontos de entrada e nas vias que dão acesso aos diferentes bairros do município.

A presente indicação se faz necessária diante da ausência de sinalização adequada, que tem ocasionado o acesso equivocado de caminhões e veículos de grande porte por vias estreitas, dificultando a circulação e, em alguns casos, comprometendo a passagem de outros veículos e moradores.

A instalação de placas de identificação e orientação contribuirá para que motoristas, especialmente aqueles que não conhecem a região, possam identificar corretamente os acessos aos bairros, evitando que veículos de grande porte ingressem em vias inadequadas.

A medida proporcionará maior organização do trânsito, segurança viária e mobilidade, além de facilitar o acesso de moradores, visitantes, serviços de entrega, transporte e veículos de emergência.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo para a instalação da sinalização necessária, especialmente nos locais em que os acessos apresentam maior risco de entrada equivocada de veículos de grande porte.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 13 de agosto de 2026.

SUELI PANCIER

Vereadora no Município de Viana/ ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003400330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **13/08/2026 11:38**

Checksum: **D8EBB3CFB82C0FC7AAC988D8F71B4835B5C992493DB8CA18F3509B71383B52FE**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.